

**CALCULO EXATO APLICADO À AÇÕES IDENIZATÓRIAS PARA  
REPARAÇÃO DE PERDAS, DANOS E LUCROS CESSANTES**  
Por Sami Kuperchmit

**O Calculo Exato aplicado a disputas  
sobre Perdas e Lucros Cessantes**

Por Sami Kuperchmit

**Olá.**

**Hoje falarei sobre Perdas, Danos e Lucros Cessantes  
que podem atingir tanto pessoas físicas como jurídicas.**

**A mensuração de prejuízos sofridos é matéria complexa e depende da análise de inúmeros fatores. Tentarei aqui ser sucinto, mas sem prejudicar o entendimento da matéria.**

**O Calculo Exato aplicado a disputas sobre  
Perdas e Lucros Cessantes**

**Mensuração de Perdas, Danos e Lucros  
Cessantes com o objetivo de  
interposição de recurso judicial ou  
extra judicial direcionados à obtenção  
de verbas idenizatórias**

**CALCULO EXATO APLICADO À AÇÕES IDENIZATÓRIAS PARA  
REPARAÇÃO DE PERDAS, DANOS E LUCROS CESSANTES**  
**Por Sami Kuperchmit**

**Podemos dividir a tarefa de mensuração de Perdas e Danos e Lucros Cessantes em 4 etapas.**

**1. É necessário identificar o evento danoso e o ambiente em que isto ocorreu.**

**A situação em que ocorreu o dano podia ter sido evitada? O dano ocorrido poderia ter sido maior? A máquina ou o equipamento danificado estava em bom estado de conservação e funcionamento? As condições do meio ambiente catalisaram o processo de danificação?**

**A resposta a estas perguntas dá a medida da responsabilização do agente causador do dano.**

**2. Há que se estabelecer a conexão direta entre o evento danoso e os danos ocorridos.**

**Ainda que o dano tenha ocorrido e tenha sido causado pelo agente, poderá existir a situação em que o dano não esteja diretamente relacionado com a perda de eficiência ou destruição da máquina, equipamento ou instalação. Neste caso o agente causou o dano, mas não o prejuízo em si, o que muda radicalmente a mensuração do valor do dano.**

**3. Avaliação e quantificação dos “danos emergentes”**

**Os danos emergentes são aqueles que causam prejuízos efetivos, que são os prejuízos ligados diretamente ao evento danoso**

**4. Analise de “lucros cessantes”**

# **CALCULO EXATO APLICADO À AÇÕES IDENIZATÓRIAS PARA REPARAÇÃO DE PERDAS, DANOS E LUCROS CESSANTES**

**Por Sami Kuperchmit**

**Apenas após completados os trabalhos das etapas anteriores, será possível fazer as projeções econômico financeiras capazes de determinar a extensão do prejuízo do evento danoso sobre as atividades das pessoas físicas ou jurídicas atingidas.**

## **O METODO CALCULO EXATO DE MENSURAÇÃO**

- Antes de mensurar, é necessário identificar o evento danoso;
- Após perfeitamente identificado, o evento danoso deverá ser relacionado às perdas e danos causados;
- Após a sua perfeita caracterização e relacionamento com os prejuízos causados o evento danoso poderá ser avaliado e quantificado com a finalidade de determinação do montante a ser reclamado por perdas e danos, os chamados "prejuízos efetivos" (danos emergentes);
- Os cálculos para determinação de lucros cessantes, se cabíveis, são realizados em uma última etapa, quando se analisa a perda do lucro que deixou-se de obter (lucros cessantes).

**DANOS EMERGENTES** são os prejuízos efetivamente sofridos que causaram despesas diretamente ligadas ao evento danoso.

**DESPESAS** diretamente ligadas ao evento danoso são os desembolsos feitos para corrigir os defeitos surgidos em decorrência daquela situação.

**Cabe ao perito encarregado da avaliação a construção da linha direta de causa e efeito entre o dano causado e o desembolso das despesas para corrigi-lo.**

**São exemplos de Danos Emergentes os defeitos surgidos em decorrência do evento danoso em**

# **CALCULO EXATO APLICADO À AÇÕES IDENIZATÓRIAS PARA REPARAÇÃO DE PERDAS, DANOS E LUCROS CESSANTES**

**Por Sami Kuperchmit**

**materiais, maquinas, instalações e equipamentos,  
despesas medicas e com medicamentos.**

## **DANOS EMERGENTES**

### **PREJUIZOS EFETIVAMENTE SOFRIDOS QUE CAUSARAM DESPESAS DIRETAS**

Estão incluídos nesta categoria danos a bens materiais, equipamentos, instalações, despesas medicas e de medicamentos.

A mensuração dos prejuízos é a quantificação dos valores dispendidos na reparação dos prejuízos, comprovados por perícia técnico contábil e acompanhada por documentação idônea e precisa.

**A perda do lucro que poderia ter sido obtido caso o evento não tivesse ocorrido denomina-se “lucro cessante”**

**Entende-se como lucro cessante a PARALISÃO das atividades lucrativas da pessoa física ou jurídica. Em outras palavras, a perda da capacidade de geração de receita ou a incapacidade de “fechar negócios”.**

**A mensuração de lucros cessantes somente poderá ser realizada por meio de uma perícia técnico contábil, onde o técnico reúne as condições de analisar o orçamento empresarial, históricos de faturamento e projeções financeiras da entidade atingida.**

**Como veremos mais adiante o Parecer técnico contábil estará sustentado por demonstrativos técnicos**

# **CALCULO EXATO APLICADO À AÇÕES IDENIZATÓRIAS PARA REPARAÇÃO DE PERDAS, DANOS E LUCROS CESSANTES**

**Por Sami Kuperchmit**

**que atestarão que o lucro cessante levantado era provável de acordo com os entendimentos técnicos e da razoabilidade.**

## **LUCROS CESSANTES**

**PERDA DO LUCRO QUE PODERIA SER OBTIDO CASO O EVENTO DANOSO NAO TIVESSE OCORRIDO**

- Estão incluídos nesta categoria toda e qualquer paralisação de atividades lucrativas tais como a impossibilidade de exercer atividade profissional, a perda da capacidade de faturamento, ou a perda de oportunidades de negocio.

A mensuração de lucros cessantes é objeto de perícia técnico contábil baseada em análises de orçamento empresarial, históricos de faturamento e projeções financeiras.

A determinação do lucro cessante objeto de perícia técnico contábil está sustentada por critérios objetivos e demonstrações técnico contábeis de que o lucro cessante era provável com obediência aos princípios da razoabilidade.

**A metodologia CALCULO EXATO aplicada à determinação de Perdas e Danos e Lucros Cessantes opta por um dos três métodos:**

- 1. MEDIA HISTORICA – utiliza o histórico de lucros da entidade**
- 2. DIFERENÇA DE LUCROS – baseia-se no calculo da diferença entre o lucro que se teria obtido antes do evento danoso e o lucro efetivo obtido após o evento danoso**
- 3. PROJEÇÕES FINANCEIRAS – considera o histórico de lucro, as projeções financeiras e outras informações financeiras da entidade avaliada**

**CALCULO EXATO APLICADO À AÇÕES IDENIZATÓRIAS PARA  
REPARAÇÃO DE PERDAS, DANOS E LUCROS CESSANTES**  
**Por Sami Kuperchmit**

**A escolha do método que melhor responda aos quesitos da avaliação é opção do perito avaliador.**

## **METODOLOGIA CALCULO EXATO**

### **MEDIA HISTORICA**

- Utilização do histórico de lucros como parâmetro de cálculos.

### **DIFERENÇA DE LUCROS**

- Baseado no cálculo da diferença entre o lucro que se teria obtido e o lucro efetivamente obtido após o evento danoso

### **PROJEÇOES FINANCEIRAS**

- Considera o histórico de lucros, projeções de crescimento e outras informações financeiras

**O Laudo Técnico Pericial Contábil é o documento oficial que será emitido por mim, expressando minha opinião sobre o dano ocorrido correlacionado diretamente com o agente que o provocou.**

**O meu Laudo revelará a situação periciada sob o conjunto de normas técnicas e procedimentos adotados pelo Conselho Federal de Contabilidade.**

**Minhas conclusões estarão apoiadas nos estudos e observações realizados bem como nos critérios técnicos pertinentes e resultados contábeis fundamentados.**

# **CALCULO EXATO APLICADO À AÇÕES IDENIZATÓRIAS PARA REPARAÇÃO DE PERDAS, DANOS E LUCROS CESSANTES**

**Por Sami Kuperchmit**

## **LAUDO TECNICO PERICIAL CONTABIL**

**O Laudo técnico pericial contábil é um documento técnico elaborado por um perito contador, profissional habilitado e devidamente registrado em seu Conselho Regional de Contabilidade. Neste documento o perito expressa, de forma circunstanciada, os estudos e as observações que realizou, as diligencias efetuadas, os critérios adotados, os resultados fundamentados e suas conclusões.**

**Revestido destas formalidades, meu Laudo Técnico Pericial Contábil poderá se transformar em peça de alto valor probatório na ação reivindicatória que estará sendo julgada.**

## **LAUDO TECNICO PERICIAL CONTABIL**

**O laudo técnico pericial é peça de vital importância no quadro de argumentos da parte interessada e na decisão do juiz da causa. O PARECER TECNICO e RELATORIO DE CALCULO, fazem parte da petição inicial do processo judicial de reclamação idenizatória. O Laudo técnico também poderá ser utilizado como meio de prova em outras circunstancias que não a propositura da ação judicial.**

**Os ditames legais que sustentam as avaliações aqui descritas podem ser encontrados na Constituição Federal do Brasil, no Código Civil e nas leis infra constitucionais que legislam sobre o tema.**

# CALCULO EXATO APLICADO À AÇÕES IDENIZATÓRIAS PARA REPARAÇÃO DE PERDAS, DANOS E LUCROS CESSANTES

Por Sami Kuperchmit

## LEGISLAÇÃO

### CÓDIGO CIVIL

#### LUCROS CESSANTES

A reparação de lucros cessantes se refere aos danos materiais efetivos sofridos por alguém, em função de culpa, omissão, negligência, dolo, imperícia de outrem.

Para caracterização do pleito, há necessidade de efetiva comprovação dos lucros cessantes – não basta argumentar que existiram, deve-se prová-los.

Art. 402. Salvo as exceções expressamente previstas em lei, as perdas e danos devidas ao credor abrangem, além do que ele efetivamente perdeu, o que razoavelmente deixou de lucrar.

Art. 403. Ainda que a inexecução resulte de dolo do devedor, as perdas e danos só incluem os prejuízos efetivos e os lucros cessantes por efeito dela direto é imediato, sem prejuízo do disposto na lei processual.

#### PERICIA

Os lucros cessantes, para serem calculados, exigem um fundamento seguro (histórico), de modo a não abranger ganhos imaginários ou fantásticos. Cabe a um perito fazer análises objetivas, fundadas em fatos passados e correntes.

O art. 402 do Código Civil especifica que a reparação compreende "o que razoavelmente deixou de lucrar", e não o que "lucraria com especulação" ou "alavancagem". A lei protege o direito, mas não ao ponto de exacerbar o seu valor objetivo.

## LEGISLAÇÃO

### CÓDIGO CIVIL

#### INCAPACIDADE LABORAL

Incapacidade laborativa total e temporária, havido em função de doença de trabalho – (Concedido Lucros Cessantes a Empregado que Adoeceu em Função do Trabalho.)

#### LESAO

No caso de lesão ou outra ofensa à saúde, o ofensor indenizará o ofendido das despesas do tratamento e dos lucros cessantes até ao fim da convalescença, além de algum outro prejuízo que o ofendido prove haver sofrido.

Se da ofensa resultar defeito pelo qual o ofendido não possa exercer o seu ofício ou profissão, ou se lhe diminua a capacidade de trabalho, a indenização, além das despesas do tratamento e lucros cessantes até ao fim da convalescença, incluirá pensão correspondente à importância do trabalho para que se inabilitou, ou da depreciação que ele sofreu.

#### USURPAÇÃO OU ESBULHO

Havendo usurpação ou esbulho do alheio, além da restituição da coisa, a indenização consistirá em pagar o valor das suas deteriorações e o devido a título de lucros cessantes; faltando a coisa, dever-se-á reembolsar o seu equivalente ao prejudicado.

Para se restituir o equivalente, quando não exista a própria coisa, estimar-se-á ela pelo seu preço ordinário e pelo de afeição, contanto que este não se avanteje aquele.

**CALCULO EXATO APLICADO À AÇÕES IDENIZATÓRIAS PARA  
REPARAÇÃO DE PERDAS, DANOS E LUCROS CESSANTES**  
**Por Sami Kuperchmit**

**NOSSO OBJETIVO**

**Provar que os valores apresentados  
para reparação de danos, perdas e  
lucros cessantes são justos e precisos.**

**Me coloco à disposição para esclarecimentos de  
dúvidas. Obrigado por assistir. Um abraço e até a  
próxima.**

